EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 14/01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria Colegiada da Auditece – Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais:

- Considerando a situação de emergência em saúde no âmbito estadual, reconhecida pelo Governo do Estado e Secretaria de Saúde, que estão ampliando testagem de Covid-19 face ao aumento exponencial de positividade neste início de 2022, em decorrência da transmissão da variante Ômicron e, simultaneamente, de epidemia de influenza A H3N2;
- Considerando a publicação de Nota Técnica pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde, Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), no sentido de ALERTA para a identificação precoce de casos de Síndrome Gripal (SG);
- Considerando que no âmbito da SEFAZ/CE há inúmeras atividades que não realizam, em geral, atendimento direto ao contribuinte (como no caso das atividades de Auditoria Fiscal, no CONAT e em tantas outras);
- Considerando a Plataforma "Domicílio Tributário Eletrônico – DTE" - previsto na Lei Estadual nº 16.737/2018), fazendo com que a exigência de presença nos locais de trabalho em momento de pandemia e síndrome seja desarrazoada;
- Considerando que a SEFAZ/CE pode facilmente expandir medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Covid-19, Influenza A H3N2 e demais síndrome gripais – em atual descontrole no Estado;
- Considerando a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação das doenças, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
- Considerando que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas também em repartições públicas; e
- Considerando que o Estado do Ceará (e a SEFAZ) já adotou medidas para promover o isolamento social de seus servidores durante o período excepcional de surto de covid-19;

Convoca seus associados a participarem de ASSEMBLEIA GERAL Extraordinária, com votação por meio eletrônico, a realizar-se no **dia 14 de janeiro de 2022, das 9h às 17h**, no horário de Fortaleza/CE, a fim de deliberar sobre:

- **DELIBERAÇÃO SOBRE AJUIZAMENTO DE AÇÃO PARA QUE O TELETRABALHO NÃO SEJA LIMITADO A 20H DURANTE O NOVO CICLO VIRAL NO ESTADO DO CEARÁ, SOBRETUDO A PESSOAS QUE ESTÃO EM GRUPO DE RISCO.**

Assembleia convocada em caráter permanente.

Diretoria Colegiada

Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.